

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HEMA ENGENHARIA LTDA.

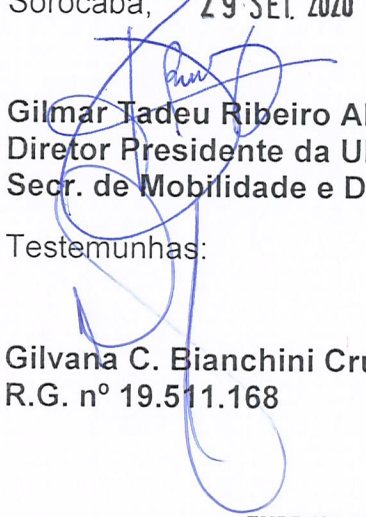
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nomeado através do Decreto nº 25.812 de 06 de julho de 2020, doravante denominada **URBES** e **HEMA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Votorantim, na Avenida José Gonçalves Romero Paucu, nº 269, Jardim Europa, CEP 18.117-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Perez Hernandez, nº 555, apto 41 A, Parque Campolim, CEP 18048-115, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

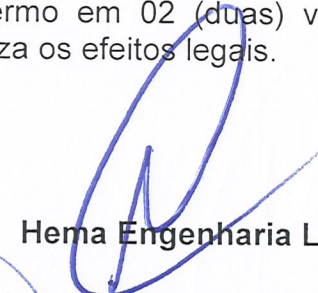
1. Fica o contrato nº 033/16, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica, celebrado em 17 de outubro de 2.016, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 17 de outubro de 2.020, com vencimento previsto para 16 de outubro de 2.021, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

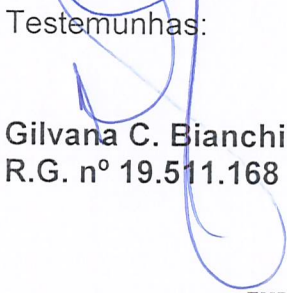
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

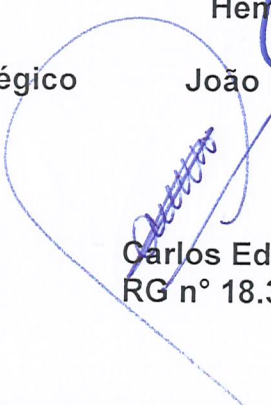
Sorocaba, 29 SET. 2020


Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Desenv. Estratégico


Hema Engenharia Ltda
João Ferreira Barbosa Filho

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503

ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: N° 033/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 SET. 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente da Urbes

RG: 87.139.309 - **CPF:** 032.549.958-64

Data de Nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial: Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, nº 515 apto 41 - Bairro Pq. Campolim - CEP 18048-040 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: gtalves@urbes.com.br

E-mail Pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefones: (15) 3331-5006 / (11) 97333-4402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente da Urbes

RG: 87.139.309 - **CPF:** 032.549.958-64

Data de Nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial: Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, nº 515 apto 41 - Bairro Pq. Campolim - CEP 18048-040 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: gtalves@urbes.com.br

E-mail Pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefones: (15) 3331-5006 / (11) 97333-4402

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Ferreira Barbosa Filho

Cargo: Sócio Administrativo

CPF: 110.210.678-06

RG: 19.306.440

Data de Nascimento: 25/11/69

Endereço residencial completo: Rua Antônio Perez Hernandez, nº 555, apto 41 A, Parque Campolim, Sorocaba/SP CEP 18048-115

E-mail institucional: tatiane@hema.com.br

E-mail pessoal: joao@hema.com.br

Telefone(s): (15) 3243-4707

Assinatura: _____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 00.204.455/0001-29

CONTRATO Nº 033/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica.

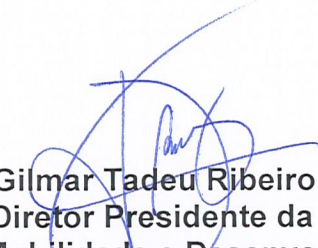
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 17/10/16 até 16/10/21.

VALOR: R\$ 815.538,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 29 SET. 2020


Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da Urbes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico
gtalves@urbes.com.br

